

Edital de notificação dos eventuais interessados e dos proprietários e confrontantes não localizados, a ser publicado pelo poder público promovente da regularização fundiária (Art. 31, § 5º, Lei 13465/2017)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 31, § 5º da Lei no 13.465/2017, FAZ SABER a quem possa interessar, que o poder público municipal instaurou procedimento para fins de REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL, do núcleo denominado Vila Lavinia, Processo Administrativo nº 1174/2010, no endereço: Rua Ana Leite Figueiredo, no Bairro Vila Lavinia, neste município, com as seguintes características:

“Uma área de terras urbana, no Município de Rio Grande da Serra - SP, com área de **4.233,60m²** (quatro mil, duzentos e trinta e três metros quadrados e sessenta decímetros quadrados), dentro das seguintes coordenadas, azimutes, medidas e confrontações: Tem início no **Ponto 1**, com Coordenadas UTM (N= 7372733.31/ E= 357124.25); daí deflete ligeiramente à direita no azimute 49°37'52" por uma distância de 5.93m, até encontrar o **Ponto 2**, com Coordenadas UTM (N= 7372751.23/ E= 357156.33); daí deflete ligeiramente à direita no azimute 60°48'55" por uma distância de 36.75m, até encontrar o **Ponto 3**, com Coordenadas UTM (N= 7372729.60/ E= 357168.27); confrontando do **Ponto 1** ao **Ponto 3** com Rua Ana Leite Figueiredo; daí deflete à direita no azimute 151°05'54" por uma distância de 24.71m, até encontrar o **Ponto 4**, com Coordenadas UTM (N= 7372728.70/ E= 357168.77); confrontando com imóvel registrado na matrícula nº 11.037 do ORI de Ribeirão Pires de propriedade de Dalma Rosa Berti; daí deflete ligeiramente à direita no azimute 151°05'54" por uma distância de 1.03m, até encontrar o **Ponto 5**, com Coordenadas UTM (N= 7372728.04/ E= 357169.32); daí deflete ligeiramente à esquerda no azimute 139°58'58" por uma distância de 0.86m, até encontrar o **Ponto 6**, com Coordenadas UTM (N= 7372720.58/ E= 357172.90); daí deflete ligeiramente à direita no azimute 154°21'44" por uma distância de 8.28m, até encontrar o **Ponto 7**, com Coordenadas UTM (N= 7372711.81/ E= 357177.46); confrontando do **Ponto 4** ao **Ponto 7** com imóvel registrado na matrícula nº 28.505, de propriedade de Eva Aparecida de Paula e Manoel Arcanjo da Silva; daí deflete ligeiramente à esquerda no azimute 152°33'43" por uma distância de 9.88m, até encontrar o **Ponto 8**, com Coordenadas UTM (N= 7372702.62/ E= 357182.22); confrontando com imóvel registrado na matrícula nº 13.017 de propriedade de Elson Souza Pina e Valdetina Francisca Pina; daí deflete ligeiramente à direita no azimute 152°35'35" por uma distância de 10.35m, até encontrar o **Ponto 9**, com Coordenadas UTM (N= 7372701.88/ E= 357182.60); confrontando com imóvel registrado na matrícula nº 28.662, de propriedade de Elvira Braz de Queiroz e Raimundo de Assis Queiroz; daí deflete ligeiramente à direita no azimute 152°47'56" por uma distância de 0.83m, até encontrar o **Ponto 10**, com Coordenadas UTM (N= 7372693.78/ E= 357186.67); daí deflete ligeiramente à direita no azimute 153°18'17" por uma distância de 9.07m, até encontrar o **Ponto 11**, com Coordenadas UTM (N= 7372685.24/ E= 357191.09); confrontando do **Ponto 9** ao **Ponto 11** com imóvel constante na transcrição nº 12.610 do 1º O.R.I de Santo André, de propriedade de Octavio Figueiredo; daí deflete ligeiramente à esquerda no azimute 152°41'40" por uma distância de 9.62m, até encontrar o **Ponto 12**, com Coordenadas UTM (N= 7372681.38/ E= 357184.11), confrontando com imóvel registrado na matrícula nº 43.222 do ORI de Ribeirão Pires de propriedade de Octavio Figueiredo, Francisco Arnoni e Romeu Castelucci; daí deflete à direita no azimute 241°02'12" por uma distância de 7.97m, até encontrar o **Ponto 13**, com Coordenadas UTM (N= 7372673.47/ E= 357189.31); daí deflete à esquerda no azimute 146°40'17" por uma distância de 9.46m, até encontrar o **Ponto 14**, com Coordenadas UTM (N= 7372676.02/ E= 357193.87); daí deflete à esquerda no azimute 60°47'57" por uma distância de 5.22m, até encontrar o **Ponto 15**, com Coordenadas UTM (N= 7372675.27/ E= 357194.23); daí deflete à direita no azimute 154°03'53" por uma distância de 0.84m, até encontrar o **Ponto 16**, com Coordenadas UTM (N= 7372676.19/ E= 357196.23); daí deflete à esquerda no azimute 65°07'25" por uma distância de 2.20m, até encontrar o **Ponto 17**, com Coordenadas UTM (N=

7372667.65/ E= 357200.40), confrontando do **Ponto 12** ao **Ponto 17** com imóvel constante na transcrição nº 12.610 do 1º O.R.I de Santo André, de propriedade de Octavio Figueiredo; daí deflete à direita no azimute 153°57'40" por uma distância de 9.50m, até encontrar o **Ponto 18**, com Coordenadas UTM (N= 7372661.84/ E= 357202.90), confrontando com imóvel registrado na matrícula nº 9.105 do ORI de Ribeirão Pires de propriedade de Maria da Aparecida Silva e Sebastião Adão; daí deflete ligeiramente à direita no azimute 156°46'29" por uma distância de 6.33m, até encontrar o **Ponto 19**, com Coordenadas UTM (N= 7372655.45/ E= 357205.67), confrontando com imóvel registrado na matrícula nº 40.067 do ORI de Ribeirão Pires de propriedade de Octavio Figueiredo, Francisco Arnoni e Romeu Castelucci; daí deflete ligeiramente à esquerda no azimute 156°30'42" por uma distância de 6.96m, até encontrar o **Ponto 20**, com Coordenadas UTM (N= 7372649.03/ E= 357188.65), confrontando com imóvel registrado na matrícula nº 16.673 do ORI de Ribeirão Pires de propriedade de Luiz Carlos de Figueiredo e Nice Correa Figueiredo; daí deflete à direita no azimute 249°19'13" por uma distância de 18.20m, até encontrar o **Ponto 21**, com Coordenadas UTM (N= 7372647.88/ E= 357181.18); daí deflete ligeiramente à direita no azimute 261°14'06" por uma distância de 7.55m, até encontrar o **Ponto 22**, com Coordenadas UTM (N= 7372648.88/ E= 357175.99), confrontando do **Ponto 20** ao **Ponto 22** com imóveis registrados nas matrículas nº 8.954, 8.955 e 8.956 do ORI de Ribeirão Pires de propriedade de Raul G. Lopes e Maria A. de Fátima Lopes; daí deflete ligeiramente à direita no azimute 280°55'46" por uma distância de 5.29m, até encontrar o **Ponto 23**, com Coordenadas UTM (N= 7372648.40/ E= 357164.35), confrontando com Travessa Três de Maio; daí deflete ligeiramente à esquerda no azimute 267°39'35" por uma distância de 11.65m, até encontrar o **Ponto 24**, com Coordenadas UTM (N= 7372654.44/ E= 357160.59), confrontando com imóvel registrado na matrícula nº 32.856 do ORI de Ribeirão Pires de propriedade de Igreja Evangélica Assembleia de Deus; daí deflete à direita no azimute 328°04'44" por uma distância de 7.11m, até encontrar o **Ponto 25**, com Coordenadas UTM (N= 7372729.47/ E= 357119.73); daí deflete ligeiramente à direita no azimute 331°25'43" por uma distância de 85.44m, até encontrar o **Ponto 1**, ponto inicial desta descrição, confrontando do **Ponto 24** ao **Ponto 1** com E. E. Edmundo Luiz de Nobrega Teixeira.

Dessa forma, ficam OS ACIMA NOMINADOS E DEMAIS INTERESSADOS cientificados de que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação do presente **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO** poderão apresentar, junto a Secretaria de Obras e Planejamento e/ou Secretaria do Verde e Meio Ambiente, nesta Prefeitura, sito na Avenida Dom Pedro I, 10, **IMPUGNAÇÃO À INSTAURAÇÃO DA REURB-S** realizada, conforme lhes é facultado pelo § 5º do art. 31 da Lei no 13.465/2017, descrevendo especificamente os pontos controversos, sob pena de nulidade.

_____, ____ de _____ de ____.

Assinatura

*A publicação deste edital deve ocorrer no prazo máximo de 30 dias. Poderá ser feita no Diário Oficial do Município ou em meio eletrônico, disponível na internet, de livre acesso ao público (Provimento 51 da CGJSP - 296.5).